



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Assessoria de Plenário

IND 2316/2004

INDICAÇÃO Nº /2004  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro nº

recebida a CAS.

Em 22/04/04

Sugere à Companhia Energética de Brasília, a instalação da rede de iluminação na passarela localizada na BR-020, em frente ao Condomínio Império dos Nobres, na pista para Sobradinho.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília, a instalação da rede de iluminação na passarela localizada na BR-020, em frente ao Condomínio Império dos Nobres, na pista para Sobradinho.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A falta de iluminação na citada passarela que fica na BR-020, em frente ao Condomínio Império dos Nobres, aliada à falta de policiamento no comércio às margens da mesma Rodovia, tem causado muita preocupação aos moradores, comerciantes e dirigentes do condomínio e áreas lindeiras. A situação de insegurança no local é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações desses moradores, principalmente os que precisam utilizar a referida passarela no intuito de atravessar a Rodovia. As lideranças locais informaram diversas ocorrências relacionadas com a falta de iluminação no local, como estupros, assaltos e, até mesmo, homicídios. No Comércio próximo à passarela, também houve registros diversos, tendo sido um único comerciante assaltado mais de 11 vezes, causando prejuízos não somente à ele mas ao desenvolvimento do Distrito Federal como um todo.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2316/04
Fis. N.º 01 RITA